



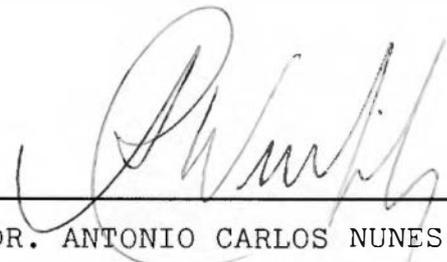
# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

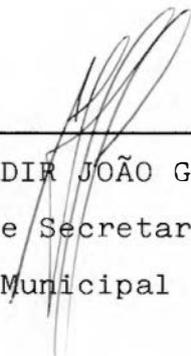
ATO Nº 22/87

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, Declara nos /  
têrmos do artigo 6º, itém I do Decreto Lei nº 201 de 27 /  
de Fevereiro de 1.967, em virtude do falecimento do DD.  
Prefeito Municipal de Taquaritinga Dr. Horácio Ramalho, a  
extinção de seu mandato.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04  
de Julho de 1.987.

  
\_\_\_\_\_  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

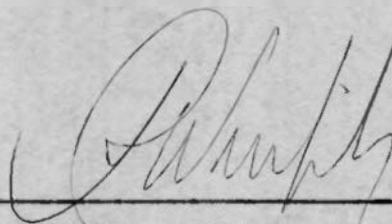
Registrado e Publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal, na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
Diretor de Secretaria da Câmara  
Municipal

ATO Nº 2/87

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, Declara nos /  
têrmos do artigo 6º, itém I do Decreto Lei nº 201 de 27 /  
de Fevereiro de 1.967, em virtude do falecimento do DD,  
Prefeito Municipal de Taquaritinga Dr. Horácio Ramalho, a  
extinção de seu mandato.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 08  
de Julho de 1.987.



---

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal, na data supra.



---

DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria da Câmara M  
Municipal